



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

GRADUAÇÃO EM DESIGN

REGIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

2020



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DESIGN
TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO – TCC

O Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Design é componente considerado obrigatório e o detalhamento quanto ao cumprimento está em normas definidas pela Coordenação do Curso e pelos professores responsáveis pelas disciplinas: Análise e Desenvolvimento do Briefing, no sétimo semestre, e Coordenação Técnica no oitavo e último semestre do curso.

Regimento Normativo

**NORMAS PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO
(TCC)**

O **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** é desenvolvido de forma teórica (em formato monográfico) e prática. O aluno poderá definir sua pesquisa e projeto de criação e desenvolvimento em design em qualquer segmento e área de atuação possível, seguindo uma abordagem teórica, conceitual ou projetual.

O trabalho é acadêmico mas deve demonstrar significativo comprometimento com a práxis profissional, visando à transdisciplinaridade, privilegiando o desenvolvimento do pensamento criativo, da atitude empreendedora, da consciência sócioambiental e estimulando a percepção crítica do aluno, capacitando o profissional de design nas áreas contidas nas habilitações possíveis do Curso de Graduação em Design.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Capítulo I

DOS OBJETIVOS

Art. 1. Formar um profissional de design que utilize linguagem especializada e seja atuante nas áreas contidas neste amplo mercado profissional através da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos no decorrer do curso e da elaboração e do desenvolvimento de um trabalho de pesquisa e criação no campo do Design, apresentado em forma de TCC.

Art. 2. Levar o aluno a reconhecer a inter-relação de todos os conhecimentos adquiridos durante o curso, exercitando o seu aprendizado no desenvolvimento de uma pesquisa para defesa de um projeto e de uma proposta de criação inovadora e prospectiva, estabelecendo a relação entre formação acadêmica e prática profissional.

Capítulo II

DAS CARACTERÍSTICAS

Art. 3. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será elaborado e desenvolvido em todas as suas fases, individualmente, no decorrer dos 7º e 8º semestres do curso.

Art. 4. As características gerais do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) estão apresentadas a seguir:

1. O TCC abordará o desenvolvimento e a apresentação de:
 - a. Uma monografia contendo:
 - **Fundamentação teórica** (introdução e capítulos formatados conforme as normas da ABNT) cujo texto



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

deve equivaler a, no máximo, 20 (vinte) páginas, formato A4, em fonte adequada à legibilidade do texto, corpo 10 e espaçamento 1,5;

- **Documentação** em imagem (ilustração, fotografia e/ou vídeo) e texto descritivo **do processo de criação e desenvolvimento** do trabalho prático (7º e 8º semestres);
- **Apresentação imagética do produto final** de acordo com a área de design escolhida (8º semestre);
- **Considerações finais**
- **Referências**
- **Anexos.**

- b. **Apresentação oral e audiovisual** dos resultados da monografia, bem como exibição do produto final de acordo com a área de design escolhida para Banca Final de Avaliação (8º semestre).

Parágrafo único: As monografias deverão obrigatoriamente receber supervisão regular ao longo do semestre e ser previamente aprovadas pelos professores das disciplinas Análise e Desenvolvimento do Briefing (7º semestre) e Coordenação Técnica do Design (8º semestre) para que o aluno participe do processo de avaliação na pré-banca (7º semestre) e banca (8º semestre). **Caso a monografia não atenda aos critérios mínimos exigidos para cada um dos respectivos semestres, o aluno poderá ser vetado de participar tanto da pré-banca quanto da banca, sendo, dessa forma, reprovado nas respectivas disciplinas.**

2. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser desenvolvido e apresentado a partir dos itens a seguir:

- a. **Projetual** Desenvolvimento de projeto, a partir de tema definido pelo aluno e discutido com o professor responsável pela disciplina,



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

considerando a ênfase escolhida em Design Gráfico ou Design de Produto.

A metodologia de desenvolvimento utilizada deve ser evidenciada para melhor análise e identificação de oportunidades de inovação, buscando a valorização do processo criativo e uma maior consistência de argumentação dos aspectos subjetivos do projeto, como estética, conforto, usabilidade, adequação ao público-alvo, especificação de materiais e acabamentos e interfaces.

Estas ênfases devem orientar o desenvolvimento do projeto em relação ao processo de criação e desenvolvimento, e não necessariamente do produto resultante final, que pode ser categorizado como:

- Produto
- Serviço
- Gráfico

b. Conceitual: Projeto de cunho investigativo com maior enfoque na abstração para desenvolvimento de novos conceitos, como: visão de futuro, ensaios ou outro tipo de projeto de design que tenha como principal objetivo a criação e desenvolvimento de novas formas exploratórias da realidade ou ficção, como exercício de aplicações e utilizações futuras.

Os projetos conceituais, dependendo do enfoque abordado, poderá necessitar de um complemento na forma de modelo físico ou digital.

c. Teórico: Projetos de desenvolvimento com caráter histórico, científico e/ou metodológico que tenham como espinha dorsal a metodologia de desenvolvimento de projetos e como resultado esperado uma obra analítica, informativa ou metodológica para aplicações e utilizações futuras.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Parágrafo primeiro: Os Trabalhos de Conclusão de Curso apresentados no 8º semestre devem apresentar como ANEXO: Projeto e imagens do resultado final obtido (modelo, imagens, diagrama, aplicativos, fluxogramas, sistemas, etc)

Parágrafo segundo: Como as possibilidades que abrangem a área de Design são inúmeras, fica a cargo do Coordenador do Curso a definição do trabalho final e do seu desenvolvimento no caso de diversidades em relação ao TCC.

Art. 5. A orientação para o desenvolvimento do TCC ficará a cargo dos professores das disciplinas Análise e Desenvolvimento do Briefing, do 7º semestre, e Coordenação Técnica do design, do 8º semestre.

Art. 6. O conteúdo teórico (fundamentação) sempre deverá ser formatado segundo normas técnicas e procedimentos metodológicos estabelecidos pelos professores orientadores conforme as normas deste regimento e as regras adotadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas); a diagramação da monografia e sua formatação também seguem essas regras e as indicações dos professores orientadores, conforme a temática desenvolvida.

Parágrafo único: A Coordenação Geral do TCC, para resolução de dúvidas, é de competência exclusiva e direta do Coordenador do Curso de Design.

Capítulo III

DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO DO TCC

Art. 7. O conteúdo teórico e a pesquisa devem fundamentar todas as fases



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

do projeto de criação e do TCC; somente depois de estabelecida a temática será iniciada a fase de criação e desenvolvimento e, posteriormente, a de produção;

Art. 8. O aluno deverá organizar um cronograma de atividades juntamente com os professores orientadores para o 7º semestre e possibilidades para o 8º semestre. Este, deve ser um instrumento de consulta rotineiro, comparado ao roteiro e metas pessoais de desenvolvimento de todo o projeto, bem como das etapas de produção, execução e avaliação.

Capítulo IV

DAS ENTREGAS DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Art. 9. Para a realização da pré-banca de avaliação do 7º semestre deverão ser entregues **04 (quatro) monografias impressas, em cores e encadernadas em espiral, nas normas da ABNT**; os 04 volumes deverão ser iguais. As monografias devem ser entregues em datas pré-estabelecidas pela Coordenação do Curso de Design ao Apoio da Coordenação de Artes Plásticas e protocoladas. **Trabalhos entregues no dia seguinte à data limite terão desconto de 2,5 pontos da média final. Entregas posteriores não serão aceitas, implicando na reprovação do aluno.** Cópia digital do conteúdo textual deve ser entregue via Blackboard em data a ser estabelecida pela Coordenação.

Art. 10. Para a realização da Banca Final de Avaliação do 8º semestre deverão ser entregues **04 (quatro) monografias impressas, em cores. 03 (três) encadernadas em espiral e 01 (uma) em capa dura, nas normas da ABNT.** Por se tratar de um produto da pesquisa finalizada e visando estimular a criatividade do aluno, além de funcionar como portfólio para inserção no mercado de trabalho, é possível que a monografia apresente



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

aspectos gráficos e artísticos diferenciados, porém normas da ABNT e de diagramação devem ser seguidas, respeitando assim a parametrização acadêmica. As monografias devem ser entregues pelo aluno, em datas pré-estabelecidas pela Coordenação do Curso de Design, ao Apoio da Coordenação de Artes Plásticas e protocoladas. **Trabalhos entregues no dia seguinte à data limite terão desconto de 2,5 pontos da média final. Entregas posteriores não serão aceitas, implicando na reprovação do aluno e na impossibilidade do recebimento do certificado de conclusão de curso.** Cópia digital do conteúdo textual deve ser entregue via Blackboard em data a ser estabelecida pela Coordenação. Deverão, ainda, ser apresentados na realização da Banca Final de Avaliação, *material de apoio áudio-visual e modelos físicos (quando aplicável)*

Parágrafo primeiro: A submissão dos trabalhos para avaliação da pré-banca de avaliação do 7º semestre e da Banca Final de Avaliação do 8º semestre está condicionada à autorização dos professores orientadores. Trabalhos considerados insuficientes ou que não tenham tido acompanhamento dos professores orientadores ao longo do semestre não serão aceitos e acarretará na reprovação imediata do aluno.

Parágrafo segundo: Alterações significativas no projeto deverão ser retificadas na avaliação.

Parágrafo terceiro: As monografias e objetos de design produzidos pelos alunos ficarão disponíveis e poderão ser requisitados pelo Curso de Graduação em Design para possível montagem de exposição e/ou divulgação dos trabalhos.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Capítulo V

DA PRÉ-BANCA DE AVALIAÇÃO

Art. 11. A pré-banca do 7º semestre acontecerá com hora e local marcados previamente, com a defesa da monografia em sua totalidade e com a presença de, no mínimo dois professores convidados (do curso, da IES ou externo). A apresentação será oral apoiada em uma apresentação em PowerPoint, Prezi ou programa similar, com as informações básicas do trabalho para a melhor compreensão do seu desenvolvimento, e não poderá ultrapassar 20 (vinte) minutos. Serão apresentados também os estudos tridimensionais dos objetos de design (quando aplicável) para a pré-banca de avaliação. O aluno poderá apresentar todo o processo de criação necessário, com a aprovação dos professores orientadores, para a melhor compreensão do projeto.

Art. 12. A pré-banca não é pública, sendo realizada exclusivamente com a presença do aluno e dos professores convidados indicados pela Coordenação e professores orientadores. Após a apresentação do aluno, os professores convidados terão a palavra para fazer as questões necessárias para que o aluno justifique e explique da melhor forma possível o projeto a ser desenvolvido no 8º semestre. Após a deliberação, os professores farão a devolutiva com o objetivo de apontar os pontos positivos e os pontos a serem melhorados na monografia. Terminada a devolutiva, os professores convidados elaborarão um parecer escrito a ser encaminhado para os professores orientadores, com a assinatura e ciência do aluno, para compor a avaliação final das disciplinas de TCC.

Art. 13. A preparação da sala de apresentação bem como todo e qualquer equipamento ou material de suporte audiovisual a ser utilizado durante a apresentação do trabalho para a pré-banca de avaliação devem ser



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

providenciados e reservados com antecedência pelo aluno no departamento responsável. É responsabilidade do aluno, caso necessário, levar equipamento ou software específico particular para a apresentação.

Capítulo VI

DA BANCA FINAL DE AVALIAÇÃO

Art. 14. A apresentação do TCC para a Banca Final de Avaliação deverá contemplar os seguintes itens:

- a. **Apresentação oral e audiovisual** do processo de trabalho e dos resultados da monografia, exibida em PowerPoint, Prezi ou programa similar;
- b. **Monografia**, conforme explicitado no **Art. 4**, nº1, letra a e **Art. 10**.
- c. **Exibição do produto final** de acordo com a área de design escolhida;
- d. **Apresentação** de modelo, vídeo e/ou imagens para demonstração de usabilidade e eficácia da solução apresentada.
- e. **Entrega de pen drive** identificado contendo a **monografia** em arquivo único em formato PDF e material de apoio (imagens, vídeos, etc)

Art. 15. A Banca Final de Avaliação do 8º semestre acontecerá com hora e local marcados previamente, com a defesa do projeto em sua totalidade. Alunos que chegarem atrasados em suas bancas terão o atraso descontado do tempo previsto para sua apresentação, limitado a 15 minutos. Atrasos superiores a 15 minutos acarretarão no cancelamento da banca. A



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

apresentação oral e visual deverá expor as informações básicas do trabalho para a melhor compreensão do seu desenvolvimento. O aluno poderá apresentar todo o processo de criação necessário, com a aprovação dos professores orientadores, para a melhor compreensão do projeto.

Art. 16. A Banca Final de Avaliação, indicada pela Coordenação e professores orientadores, será composta por, pelo menos, um dos professores orientadores e por um professor convidado (interno, de nossa IES ou externo, a critério do coordenador do curso). O professor convidado terá primeiro a palavra para fazer as questões necessárias para que o aluno justifique e explique da melhor forma possível o projeto. O professor orientador concluirá a argumentação.

Parágrafo único: A Banca Final de Avaliação é pública, entretanto, apenas o aluno e os professores integrantes da Banca Final de Avaliação terão o direito de fazer comentários durante e após a apresentação. **Fica vetada, portanto, qualquer tipo de manifestação por parte dos convidados. É vetada, ainda, a prática de registros audiovisuais (gravações, fotos, filmagem etc), que poderão ser realizados somente após o término banca.**

Art. 17. A Apresentação Final dos trabalhos obedecerá a uma ordem estabelecida por sorteio, adaptada pela Coordenação do Curso de acordo com as agendas dos professores participantes da Banca Final de Avaliação.

Art. 18. A apresentação oral será realizada contando com a participação exclusiva do aluno, que terá no máximo 20 (vinte) minutos para a exposição do projeto completo;

Parágrafo único: Se o tempo previsto para apresentação for ultrapassado, os professores integrantes da Banca Final de Avaliação definirão o prejuízo na nota a partir da qualidade da apresentação do trabalho como um todo;



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Art. 19. A preparação da sala de apresentação bem como todo e qualquer equipamento ou material de suporte audiovisual a ser utilizado durante a apresentação do trabalho para a Banca Final de Avaliação devem ser providenciados e reservados com antecedência pelo aluno no departamento responsável. É responsabilidade do aluno, caso necessário, levar equipamento ou software específico particular para a apresentação.

Capítulo VII

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 20. Os critérios a serem considerados na avaliação são os seguintes:

1. Apresentação do trabalho teórico e de pesquisa:

- a. Desenvolvimento do conteúdo vinculado ao resumo do trabalho, sumário e conceito de criação;
- b. Coerência entre o conteúdo da pesquisa, da temática, do conceito de criação e da proposta de criação no desenvolvimento do projeto;
- c. Observação dos procedimentos metodológicos;
- d. Apresentação: adequação gráfica para a diagramação e uso correto da língua;
- e. Criatividade, contemporaneidade, inovação e prospecção no projeto apresentado.

2. Apresentação do processo de criação:

- a. Coerência entre o processo de desenvolvimento do trabalho, o conceito de criação da proposta de pesquisa e o resultado obtido;
- b. Adequação das propostas entre o conteúdo da pesquisa e a(s)



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

solução(ões) apresentadas;

- c. Qualidade/acabamento;
- d. Comunicação e expressão visual;
- e. Prospecção, contemporaneidade e criatividade.

3. Apresentação e defesa oral:

- a. Domínio da fundamentação teórica;
- b. Clareza na exposição das propostas e ideias;
- c. Organização e sequência da apresentação, postura e dinâmica;
- d. Qualidade nas soluções visuais diagramadas para a apresentação em PowerPoint, Prezi ou programa similar;
- e. Qualidade e adequação dos recursos técnicos utilizados;
- f. Tempo apropriado para a apresentação e a exposição do trabalho;
- g. Prospecção e criatividade;
- h. Domínio nas respostas e esclarecimentos para a Banca Final de Avaliação;

Parágrafo primeiro: Caso seja constatada qualquer transgressão à legislação de direitos autorais, tais como: usurpação ou violação dos direitos autorais ou da propriedade intelectual sobre obra literária, científica ou artística; violação do direito de marca de indústria ou patente; ou plágio; em qualquer etapa do desenvolvimento do TCC, **o aluno será reprovado e sujeito às demais sanções acadêmicas previstas;**

Parágrafo segundo: Sobre a não entrega de qualquer uma das etapas do TCC, o fato será dirigido a uma comissão formada pelos professores orientadores e pela Coordenação do Curso, que decidirá de forma soberana as sanções disciplinares.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Capítulo VIII

DAS NOTAS DO TCC

Art. 21. A Média Final do TCC será calculada conforme descrito a seguir:

1. A soma das médias aritméticas das notas atribuídas pelos 02 (dois) integrantes da banca poderá variar de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, obedecendo aos seguintes critérios e pesos:
 - a. Metodologia de pesquisa (condução da pesquisa e obediência às regras da ABNT): de 0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto;
 - b. Contextualização e conceituação do trabalho (fundamentação teórica e temática e aplicação do conteúdo pesquisado no desenvolvimento do conceito de criação): de 0,0 (zero) a 2,5 (um e meio) pontos;
 - c. Desenvolvimento (identificação e exploração de oportunidades, abrangência e profundidade das possibilidades, grau de inovação, comprometimento e aderência ao tema proposto e capacidade de materialização dos conceitos desenvolvidos): de 0,0 (zero) a 3,5 (três e meio) pontos.
 - d. Qualidade gráfica do projeto (monografia impressa e apresentação em PowerPoint ou programa similar): de 0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto;
 - e. Redação (coesão e coerência textuais e uso correto da língua): de 0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto;
 - f. Apresentação e defesa oral do trabalho: 0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto;

Art. 22. A nota mínima para aprovação do TCC é de 6,0 (seis) pontos.

Art. 23. O cumprimento das dependências no TCC deverá respeitar o tempo



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

de integralização do curso de cada aluno. A dependência no TCC segue os mesmos critérios de execução e avaliação do TCC original.